



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22/04/2020

01) ABERTURA:

02) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1386/19, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1357/19 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício 085/2020 em 16/04/2020, em regime de urgência;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência social;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar acordo judicial nos autos da Ação Anulatória de Auto de Infração Ambiental - Processo nº 0051022-73.2019.8.16.0014, em que são partes o Município de Tamarana, o Estado do Paraná e o Instituto Ambiental do Paraná, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício 087/2020 em 17/04/2020, em regime de urgência;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

2) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente